Documentação Necessária para inscrição

- Proposta de Participação Beneficiário Fornecedor e Termo de Compromisso,

conforme modelo do Anexo III desta Chamada Pública;

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cópia do RG;

- Comprovante de Endereço;

- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de

Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou CAF (caso o fornecedor já

tenha migrado), exceto beneficiários fornecedores pertencentes a povos e

comunidades tradicionais, caso não possuam DAP/CAF;

- Para fornecedores de orgânicos: apresentar Cópia da Certificação (conforme Lei nº 10.831/2003);

- Para Fornecedores de produtos de origem animal: Cópia do SIE/SIM/SIF/SISBI

(conforme Lei nº 1.283/1950);

- Para produtos como bebidas e polpa de frutas é necessário a cópia do registro do

MAPA (conforme IN MAPA nº 49/2018);

- Apresentação do Número de Identificação Social - NIS - do CadÚnico, para

beneficiários fornecedores pertencentes a povos e comunidades tradicionais, caso

não possuam DAP/CAF.

- Visando atender a Portaria MDS nº 899, de 17 de julho de 2023, que estabelece

a obrigatoriedade dos documentos pessoais, e a completa inserção das informações no SISPAA, os documentos descritos no item 4 tornam-se obrigatórios, sob pena da não efetivação do cadastro do beneficiário fornecedor.